Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 07/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 86 DE 2023.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 08/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Denomina com o nome de "Benedito Pereira Chrispim", um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Benedito Pereira Chrispim", o Salão Comunitário do Bairro Guarujá, localizado na Rua das Orquídeas, nº 530, no Bairro Guarujá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 7 de agosto de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Exposição dos Motivos:

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um homem cuja trajetória de vida e contribuições à comunidade do Bairro Guarujá são dignas de reconhecimento e memória. Benedito Pereira Chrispim, conhecido afetuosamente como Seu Chrispim, foi um indivíduo ímpar, marcado por sua religiosidade, coragem e dedicação ao próximo.

Benedito Pereira Chrispim, nasceu como filho único, tornando-se desde cedo alguém profundamente influenciado pelos valores religiosos de sua família. Sua fé inabalável e seu espírito corajoso o impulsionaram a buscar uma vida melhor para sua esposa Carmélia e seus três filhos pequenos, Dorival (11), Roberto (9) e Luiz (7), mudando-se de Maringá para Cascavel no ano de 1975 em busca de novas oportunidades.

A aquisição de sua casa própria em 1979, por meio de financiamento junto à Cohapar, marcou um importante capítulo em sua vida, levando-o a fixar residência na comunidade do Jardim Guarujá. Desde então, Seu Chrispim se tornou uma figura carismática e querida por todos que o cercavam, oferecendo palavras de conforto e sendo uma referência na comunidade.

Uma das principais contribuições de Seu Chrispim para o bairro foi a participação ativa na construção da primeira igreja local, antes mesmo de existir uma estrutura de madeira para as celebrações religiosas. Ele também se dedicou ao serviço religioso como um dos primeiros ministros da eucaristia da Paróquia, presidindo a diretoria da igreja e da creche, além de participar de diversas atividades litúrgicas e pastorais.

Com sua bondade e responsabilidade como norteadores de suas ações, Seu Chrispim inspirava a todos com seu exemplo de conduta e devoção. Sua dedicação e amor à comunidade eram visíveis em seu envolvimento em diferentes setores da igreja, trabalhando incansavelmente para o desenvolvimento do bairro e o bem-estar de seus moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Portanto, a proposta de denominar o Salão Comunitário do Bairro Guarujá como "Benedito Pereira Chrispim" busca perpetuar a memória desse homem notável, falecido em 10 de julho de 2017, que deixou um legado inestimável não apenas em palavras, mas através de seu exemplo de vida. O Salão Comunitário, como espaço central de encontros e eventos, será um símbolo vivo da importância desse cidadão e servirá como uma inspiração contínua para as gerações futuras, incentivando-as a seguir os caminhos da fé, coragem e dedicação ao próximo, como Benedito Pereira Chrispim tão exemplarmente demonstrou.

Pelas razões expostas, submete-se o mesmo à análise pelos membros desta Casa de Leis, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA